



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFI Nº 293, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade Belo Horizonte: Cidade Administrativa; UAI – Unidade de Atendimento Integrado; DER/MG e Assembleia Legislativa, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 10/12/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 12/12/2014 às 13h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente